

DECRETO Nº 5668/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 200.043,00 (duzentos mil e quarenta e três reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Atividade -2.047- MDE – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
0703	Outras Ações em Educação		
	Atividade -2.062 – Salário Educação Federal - Manutenção da Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061- SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0807	Departamento Fomento Econômico		
	Atividade -2.083 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	900,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
0902	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	Atividade -2.091 – FMMA – Execução de Ações Relacionadas ao Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	54.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1095 – FMMA		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.122 – Limite Financeiro da Vigilância em Saúde – Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00

RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE
FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FEDERAL

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.224- Contrapartida FNAS ACESUAS Trabalho – Promoção do Acesso ao Trabalho		
3.1.90.04.00.00.00		Contratação por Tempo Determinado	R\$	343,00
		RECURSO VINCULADO: 1195 FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201	Departamento de Transportes Atividade -2.170 – Encargos Sociais do Regime Próprio – Departamento de Transportes		
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	5.800,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade -2.172 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
	1402	Serviço de Trânsito Atividade -2.199- Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>200.043,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados:

0001 – LIVRE, no valor de R\$ 11.043,00;

1095 FMMA, no valor de R\$ 54.000,00;

4710 LIMITE FINANCEIRO VIGILÂNCIA SAÚDE FEDERAL, no valor de R\$ 20.000,00

e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Atividade -2.042- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
0703	Outras Ações em Educação		
	Atividade -2.036 – Salário Educação Federal - Termo de Fomento com Entidades Educacionais		
4.4.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$	50.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061- SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	0.020- Contribuição a Entidade Pró Segurança		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$	50.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>115.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de maio de 2017.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 12-05-2017